



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:429235830
00172

Assinado eletronicamente por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
[12844292358300172]
Data e hora: 2023/08/15 15:14:04
Senha e Dig. Eletronicos: 4292358300172
Assinado eletronicamente por CRISTAL
COMERCIO E SERVICOS
[12844292358300172]
Data e hora: 2023/08/15 15:14:04

54	215,00	UND	PLACA EM ACM ADESIVADA 50X50CM COM POSTE DE 3M DE ALTURA.PLACA CONFECCIONADO EM ACM (COMPOSTO POR DUAS PLACASEXTERNAS DE ALUMÍNIO TRATADA COM NÚCLEO DE POLIETILENO)DE 3MM. PINTURA PERSONALIZADA EM ADESIVO VINIL DE NOMÍNIMO 10MICRAS DO TIPO BRILHOSO. ADESIVO JÁ APLICADO NOACM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO EM NO MÍNIMO 1440DPI. POSTEEM MADEIRA DO TIPO MASSARAMDUBA DE 90X90MM (EM FORMATOQUADRADO) COM ALTURA DE 3M DEVIDAMENTE PINTADO COMTINTA ÓLEO NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DA PLACADE 50X50CM CADA. MEDIDAS DO POSTE DE APROXIMADAMENTE90MMX90M MX3M.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$79,71	R\$17.137,65
55	140,00	UND	PLACA EM ACM ADESIVADA 50X75CM COM POSTE DE 3M DE ALTURA.PLACA CONFECCIONADO EM ACM (COMPOSTO POR DUAS PLACASEXTERNAS DE ALUMÍNIO TRATADA COM NÚCLEO DE POLIETILENO)DE 3MM. PINTURA PERSONALIZADA EM ADESIVO VINIL DE NO MÍNIMO 10MICRAS DO TIPO BRILHOSO. ADESIVO JÁ APLICADO NOACM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO EM NO MÍNIMO 1440DPI. POSTEEM MADEIRA DO TIPO MASSARAMDUBA DE 90X90MM (EM FORMATOQUADRADO) COM ALTURA DE 3M DEVIDAMENTE PINTADO COMTINTA ÓLEO NA COR BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS DA PLACADE 50X75CM CADA. MEDIDAS DO POSTE DE APROXIMADAMENTE90MMX90M MX3M.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$79,52	R\$11.132,80
56	190,00	UND	PLACA EM ACM ADESIVADA 50X75CM. PRODUTO CONFECCIONADOEM ACM (COMPOSTO POR DUAS PLACAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO TRATADA COM NÚCLEO DE POLIETILENO) DE 3MM. PINTURA PERSONALIZADA EM ADESIVO VINIL DE NO MÍNIMO 10MICRAS DO TIPO BRILHOSO. ADESIVO JÁ APLICADO NO ACM. RESOLUÇÃO DAIMPRESSÃO EM NO MÍNIMO 1440DPI. MEDIDAS APROXIMADAS DA PLACA DE 50X75CM CADA.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$61,84	R\$11.749,60
57	240,00	UND	PLACA EM ACM ADESIVADA 80X80CM. PRODUTO CONFECCIONADOEM ACM (COMPOSTO POR DUAS PLACAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO TRATADA COM	SERVIÇO	PROPRIO	R\$63,77	R\$15.304,80



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:429235830
00172

Assinado de forma digital por
CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:4292358300172
DN: c=BR, ou=CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
Setor de Servicos, ou=Prefeitura de
Simão Dias, ou=Brasil, o=DNS
ou=BR, ou=CN=CA,
ou=238272600111, ou=crystal
ou=CRISTAL COMERCIO E SERVICOS
LTDA:4292358300172
Caden: 2023.01.01.04.2356-01.07

			NÚCLEO DE POLIETILENO) DE 3MM. PINTURAPERSONALIZADA EM ADESIVO VINIL DE NO MÍNIMO 10MICRAS DOTIPO BRILHOSO. ADESIVO JÁ APLICADO NO ACM. RESOLUÇÃO DAIMPRESSÃO EM NO MÍNIMO 1440DPI. MEDIDAS APROXIMADAS DAPLACA DE 80X80CM CADA.				
58	100,00	UND	PLACA EM ACM ADESIVADA 80X80CM COM POSTE DE 3M DE ALTURA.PRODUTO CONFECCIONADO EM ACM (COMPOSTO POR DUASPLACAS EXTERNAS DE ALUMÍNIO TRATADA COM NÚCLEO DEPOLIETILENO) DE 3MM. PINTURA PERSONALIZADA EM ADESIVOVINIL DE NO MÍNIMO 10MICRAS DO TIPO BRILHOSO. ADESIVO JÁ APLICADO NO ACM. RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO EM NO MÍNIMO1440DPI. MEDIDAS APROXIMADAS DA PLACA DE 80X80CM CADA.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$79,52	R\$7.952,00
59	10,00	UND	PLACA EM ACRÍLICO 3MM MEDINHO 70X50CM, DEVIDAMENTEPERFURADA COM 04 PERAFUSO DE FIXAÇÃO E BOTÃO DE METAL.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$91,41	R\$ 914,10
61	140,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS E ALTURA DE 30CM. CAMADAS DE ACRÍLICO DE 6MM TRANSPARENTE, 3MM NA COR PRATA, DORADA OU BROZEESPELHADA E 2MM NA COR PRATA, DORADA OU BROZEESPELHADA. PINTURA COM IMPESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. IMPRESSÃO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO. ALTURA DO TROFEU 30CM. PROJETO A SER DEFINIDO.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$66,03	R\$9.244,20
62	140,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS E ALTURA DE 45CM. CAMADAS DE ACRÍLICO DE 6MM TRANSPARENTE, 3MM NA COR PRATA, DORADA OU BROZEESPELHADA E 2MM NA COR PRATA, DORADA OU BROZEESPELHADA. PINTURA COM IMPESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. IMPRESSÃO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO. ALTURA DO TROFEU 45CM. PROJETO A SER DEFINIDO.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$75,25	R\$10.535,00
63	140,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM ACRÍLICO COM 3 CAMADAS E ALTURA DE 60CM. CAMADAS DE ACRÍLICO DE 6MM TRANSPARENTE, 3MM NA COR PRATA, DORADA OU BROZEESPELHADA E 2MM NA COR PRATA, DORADA OU	SERVIÇO	PROPRIO	R\$86,85	R\$12.159,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CRISTAL COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:42923583000
172
Atividade de Comércio de Produtos de Papelaria e Papelaria em Geral
CNPJ: 07.040.235/0001-72
Insc. Estadual: 27.123.456/0001-72
Insc. Municipal: 123.456.789/0001-72
Data: 20/12/2018 às 10:27:47:00

			BROZEESPELHADA. PINTURA COM IMPRESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. IMPRESSÃO NA PARTE TRASEIRA DO ACRÍLICO. ALTURA DO TROFEU 60CM. PROJETO A SER DEFINIDO.				
64	110,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM MDF COM 3CAMADAS E ALTURA DE 30CM. CAMADAS DE MDF DE 6MM, 3MM, E2MM (PINTADAS OU DE COR PADRÃO). PINTURA COM IMPRESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. ALTURA DO TROFEU 30CM. PROJETO A SER DEFINIDO.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$63,66	RS7.002,60
65	110,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM MDF COM 3CAMADAS E ALTURA DE 45CM. CAMADAS DE MDF DE 6MM, 3MM, E2MM (PINTADAS OU DE COR PADRÃO). PINTURA COM IMPRESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. ALTURA DO TROFEU 45CM. PROJETO A SER DEFINIDO.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$82,62	RS9.088,20
66	210,00	UND	TROFEU PERSONALIZADO COM TEMAS DIVERSOS EM MDF COM 3CAMADAS E ALTURA DE 60CM. CAMADAS DE MDF DE 6MM, 3MM, E2MM (PINTADAS OU DE COR PADRÃO). PINTURA COM IMPRESSÃO COLORIDA COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1440DPI. ALTURA DO TROFEU 60CM. PROJETO A SER DEFINIDO.	SERVIÇO	PROPRIO	R\$85,32	RS17.917,20
Total R\$ 156.386,65							

Valor total: R\$ 156.386,65 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**

CRISTAL
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:4292358
3000172

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal de SIMÃO DIAS - Sergipe.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

CRISTAL
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:42923
583000172

Assinado de forma digital por
CRISTAL E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
DN: cn=BR=sp=CRISTAL, o=SE,
ou=Instituto Brasileiro de Registro,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=BR=sp=CRISTAL
E COMERCIO E SERVICOS
LTDA:42923583000172
Data: 2023.07.05 08:35:42
+03'00'

11.1. Os produtos deverão ser entregues em no máximo **10 (dez) dias** após a ciência da ordem de fornecimento que será repassado ao Licitante vencedor, **observadas as especificidades de entregas dispostas no Termo de Referência e seus respectivos subitens.**

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a pro posta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de ate 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), ate cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de SIMÃO DIAS, pelo prazo de ate 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Publica enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Maximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

